



231  
21.07.70  
P.L. 278

*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

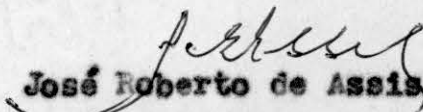
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir, na Diretoria da Fazenda, um crédito adicional especial, - no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), destinado à aquisição de imóvel para alargamento da Rua Francisco Miguel.

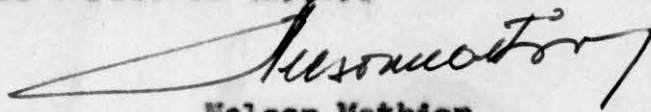
Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação da verba: Local 18 - Geral 3.130.69 - Parque Infantil-Serviços de Terceiros - Serviços Diversos, de igual importância -- mencionada no artigo anterior, do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Julho de 1970.

  
José Roberto de Assis  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, aos vinte e um (21) dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e setenta (1970).

  
Nelson Mathion  
Secretário